



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

ANEXO I  
CALENDÁRIO

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	07/05/2021 a 06/06/2021
Homologação das inscrições	08/06/2021
Avaliação dos projetos pela comissão avaliadora	08/06/2021 a 25/06/2021
Resultados	28/06/2021
Recursos	29/06/2021
Parecer dos recursos/ Resultado FINAL	30/06/2021
Seleção e cadastro dos bolsistas	02/07/2021 a 05/07/2021
Período de vigência da bolsa	Jul/2021 a Dez/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

ANEXO II

MODALIDADES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

<b>MODALIDADE</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VALOR</b>
PIBEX	<ul style="list-style-type: none"><li>- discente regularmente matriculado no IFMG-SJE;</li><li>- ter cursado o segundo período do curso superior;</li><li>- não possuir vínculo empregatício remunerado ou bolsa de extensão, inovação, ou apoio técnico.</li></ul>	20h	R\$400,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

### **ANEXO III**

## ***MANUAL DE SUBMISSÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO***

### **Sumário**

1 - Acesso ao Sistema .....	2
2 – Submeter Propostas.....	2
3 – Submeter parte 1: Dados da ação .....	4
4. Submeter – Parte 2 .....	7
4.1 - Aba Dados do edital .....	8
4.2 - Aba Caracterização dos Beneficiários .....	8
4.3 - Aba Equipe.....	8
4.4 - Aba Metas/Atividades.....	10
4.5 - Aba Plano de Aplicação .....	11
4.6 - Aba Plano de Desembolso .....	13
4.7 - Aba Anexos.....	14
5 - Finalizando e Enviando o Projeto .....	15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**

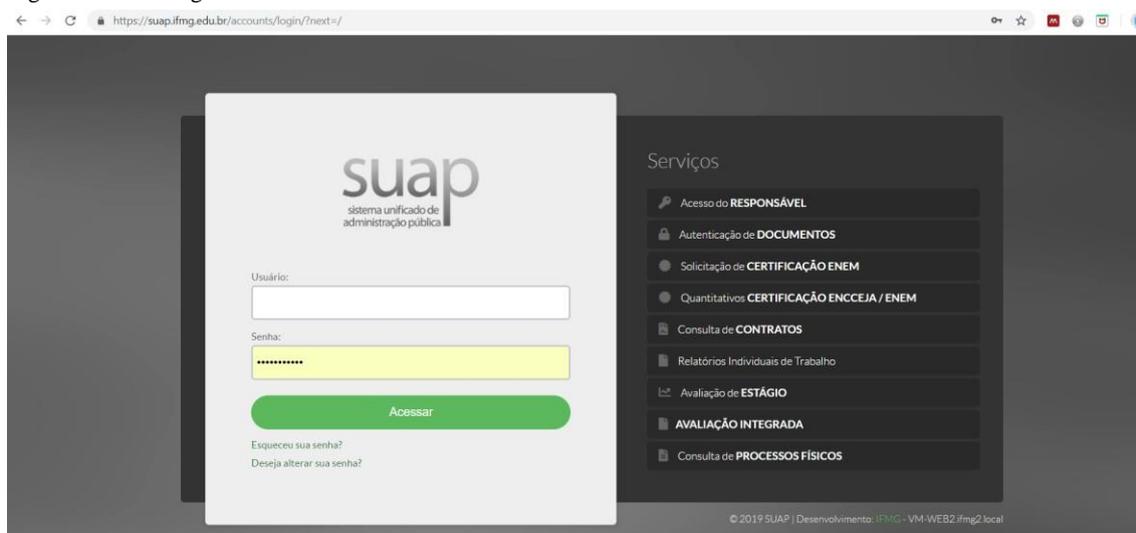
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Para submeter ações de extensão via SUAP será necessário acessar o sistema através do endereço:

[suap.ifmg.edu.br](http://suap.ifmg.edu.br)

## 1 - Acesso ao Sistema

Figura 1: tela de login



O usuário e senha para acessar o sistema, são os mesmos utilizados para acesso a sistemas como o Conecta, SEI.

## 2 – Submeter Propostas

**ATENÇÃO: O MÓDULO PROJETOS DO SUAP SERÁ UTILIZADO PELA PROEX PARA SELECIONAR E REGISTRAR PROJETOS, EVENTOS E CURSOS FIC. DESSA FORMA, PARA OS EDITAIS DE EVENTOS E CURSOS FIC, NOS CAMPOS EM QUE ESTEJA ESCRITO “PROJETO”, LEIA-SE “EVENTO” OU “CURSO FIC”, CONFORME O CASO.**

O SUAP fornecerá na tela inicial informações gerais, como por exemplo se há editais abertos para submissão de propostas.

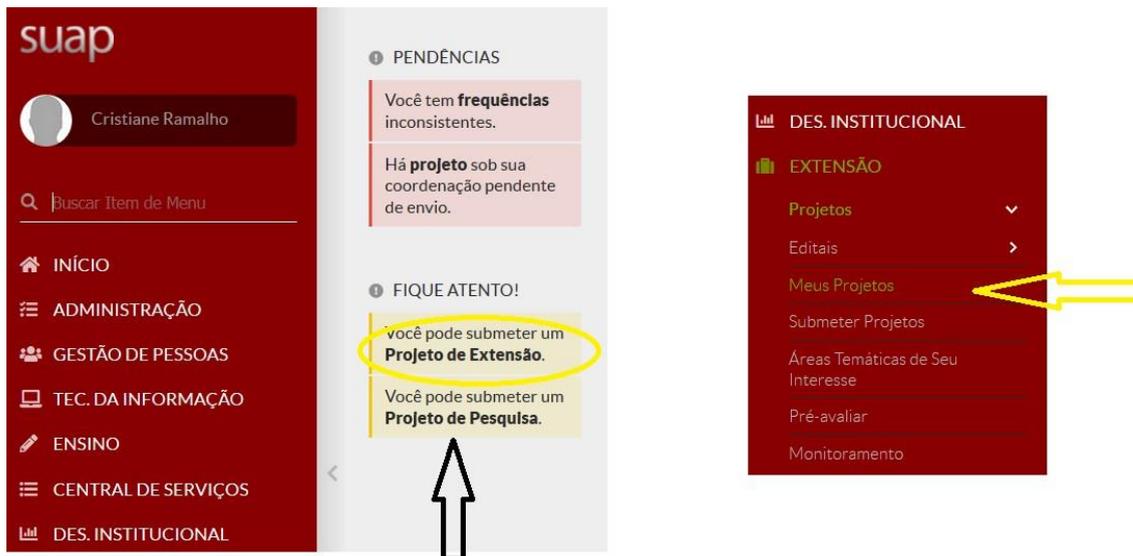
Para submeter Ações de Extensão, o proponente poderá seguir uma das seguintes opções:

- 1 - Clicando na mensagem da tela inicial onde o SUAP sinaliza editais abertos para submissão; ou
  - 2 - Acessando o menu principal do sistema: Extensão > Projetos > Submeter projetos
- Conforme mostrado na imagem abaixo.



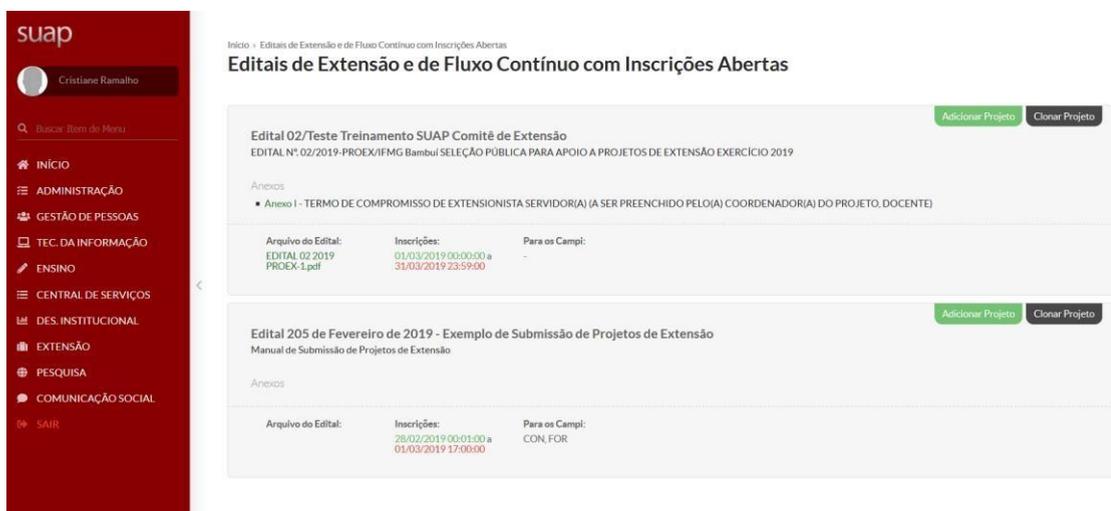
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Figura 2: submeter projetos



Ao clicar em uma das opções marcadas acima, todos os editais de Extensão abertos para submissão de propostas poderão ser visualizados, conforme mostra figura abaixo.

Figura 3: tela de editais



Após identificar o edital de interesse, visualizar o documento do edital e seus anexos, basta clicar em “Adicionar Projeto”.

Figura 4: botão Adicionar Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Início » Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas

### Edital de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas



Edital 205 de Fevereiro de 2019 - Exemplo de Submissão de Projetos de Extensão			<a href="#">Adicionar Projeto</a>	<a href="#">Clonar Projeto</a>
Manual de Submissão de Projetos de Extensão				
Anexos				
Arquivo do Edital:	Inscrições:	Para os Campi:		
	01/04/2019 00:01:00 a 02/04/2019 17:00:00	ARCOS, CON, FOR, RE		

Para a submissão da ação no sistema SUAP, o lançamento está dividido em duas partes:

- 1 – Dados da ação;
- 2 – Informações complementares da ação como: caracterização dos beneficiários, equipe, metas/atividades, plano de aplicação, plano de desembolso e anexos.

### 3 – Submeter parte 1: Dados da ação

Deve-se preencher os campos seguindo as orientações descritas no edital. Segue abaixo, uma descrição de cada um dos campos necessários:

Figura 5: Dados da ação

Início » Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas » Adicionar Projeto

### Adicionar Projeto

Edital: *	Edital 205 de Fevereiro de 2019 - Exemplo de Submissão de Projetos de Extensão - Edital de Extensão
Campus: *	-----
Título do projeto: *	
Carga Horária Semanal: *	
Máximo permitido para técnico-administrativo: 06 horas	

1 – Selecionar o campus de atuação. Note que somente o campus de lotação do servidor será disponibilizado para seleção;

2 – Informar o Título da ação;

3 – Registrar a carga horária semanal destinada a ação.

**ATENÇÃO: NO CAMPO “CARGA HORÁRIA SEMANAL” É PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE:**

- a) ATÉ 12H SEMANAIS PARA PROJETOS;
- b) ATÉ 12H SEMANAIS PARA CURSOS FIC; E
- c) ATÉ 6 H SEMANAIS PARA EVENTOS.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

- **Objetivo Geral:** O objetivo geral deve expressar o que se quer alcançar na região a longo prazo, ultrapassando inclusive o tempo de duração do projeto. Geralmente o objetivo geral está vinculado à estratégia global da instituição. (espaço máximo de 500 caracteres)
- **Metodologia da Execução do Projeto:** A metodologia deve descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade e não apenas repetir as atividades. Deve levar em conta que as atividades tem início, meio e fim, detalhando o plano de trabalho. Um projeto pode ser considerado bem elaborado quando tem metodologia bem definida e clara. É a metodologia que vai dar aos avaliadores/pareceristas, a certeza de que os objetivos/metapas do projeto realmente tem condições de serem alcançados.
- **Acompanhamento e avaliação do Projeto durante a execução:** explicitar como se dará o acompanhamento das atividades da ação e sua avaliação.
- **Resultados esperados e Disseminação dos resultados:** Descrever os resultados esperados. Deve existir uma sintonia muito forte entre os resultados esperados e as metas. A divulgação das experiências bem sucedidas é de fundamental importância, tanto para a continuidade do projeto, quanto para o impacto positivo que o projeto pretende deixar na comunidade. As ações de disseminação dos resultados também precisam ser pensadas dentro de cada projeto. As propostas de divulgação poderão ser planejadas em nível local ou regional, incluindo os seguintes itens: Definição do que será objeto de divulgação (metodologias, técnicas, experiências); Definição dos produtos por meio dos quais será feita a divulgação (livros, artigos para revistas/jornais, vídeos, seminários, propriedades piloto); Definição das atividades de divulgação (palestras, reuniões); Definição da abrangência da divulgação (local ou regional); Definição do público que se pretende atingir (outras populações com características semelhantes às dos beneficiários do projeto, órgãos públicos, setores acadêmicos, organizações não governamentais, etc).
- **Referências Bibliográficas**

Todos os campos acima são obrigatórios. Ao concluir o preenchimento, deve-se clicar em “Salvar” no final da página.

***ATENÇÃO: Importante notar que neste momento a ação está salva no sistema, mas ainda não foi submetida. É necessário o preenchimento de todas as abas para efetivar a submissão.***

O preenchimento das outras abas pode ser realizado em outro momento, mas seguindo o prazo máximo de submissão publicado em edital. Para isso, basta acessar o sistema seguindo o passo a passo descrito abaixo:

Extensão > Projetos > Meus Projetos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)



Ao acessar o projeto a ser submetido, o sistema abrirá a seguinte tela:

Figura 8: Continuar editando uma proposta salva parcialmente



## 4. Submeter – Parte 2 - Informações complementares da ação: caracterização dos beneficiários, equipe, metas/atividades, plano de aplicação, plano de desembolso e anexos.

A tela mostrada na figura acima é composta por Abas, onde o preenchimento de todas é necessário para envio da proposta.

A primeira Aba disponibiliza os dados do projeto já lançado na parte 1. Note que há o botão “Editar Projeto” caso seja necessários alterar informações já lançadas.

### 4.1 - Aba Dados do edital

Figura 9 – Dados do Edital



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Período de Inscrição	28/02/2019 00:01 - 01/03/2019 17:00
Período de Pré-seleção	02/03/2019 00:00 - 05/03/2019 00:00
Período de Seleção	05/03/2019 00:00 - 08/03/2019 00:00
Período de Recurso	08/03/2019 00:00 - 11/02/2019 00:00
Divulgação do Resultado	20/03/2019 00:00

Anexos

Nesta Aba o sistema traz informações do Edital, como cronograma e anexos do edital.

## 4.2 - Aba Caracterização dos Beneficiários

Figura 10: Aba Caracterização dos Beneficiários

Adicionar Caracterização dos Beneficiários

Nenhuma caracterização cadastrada.

Nesta parte deve-se selecionar os beneficiários da ação. Já há uma base de dados cadastrados e deve-se selecionar um ou mais beneficiários. Para tal, basta clicar no botão “Adicionar” sinalizado na figura 10.

**ATENÇÃO: A INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO E-MAIL [editais.proex@ifmg.edu.br](mailto:editais.proex@ifmg.edu.br)**

## 4.3 - Aba Equipe

Esta aba é um dos pontos mais importantes para o lançamento do projeto, nela deve-se lançar os integrantes do projeto.

Figura 11: Aba Equipe

Ações	Membro	Situação	Categoria/Titulação	Bolsista	Coordenador	Carga Horária	Opções
	Nome: Martins (25)	Ativo	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (-)	Não	Sim	6 h	Substituir Coordenador, Gerenciar Anexos, Plano de Trabalho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Quem lança a proposta no sistema é identificado como o Coordenador da ação, e isso pode ser alterado futuramente na execução da mesma.

Para efetivar os lançamentos, basta clicar nos botões “Adicionar” mostrados na figura 11.

**ATENÇÃO: NESTE EDITAL QUALQUER COLABORADOR EXTERNO, SEJA BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO, DEVE SER INCLUÍDO NA EQUIPE ATRAVÉS DA OPÇÃO “COLABORADOR VOLUNTÁRIO”. PARA INCLUSÃO DESTE MEMBRO, É NECESSÁRIO ENVIAR UM E-MAIL PARA [extensao.sje@ifmg.edu.br](mailto:extensao.sje@ifmg.edu.br), SOLICITANDO AO SEEC QUE CADASTRE ESTE MEMBRO NO SISTEMA. OS DADOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO, PODEM SER VISUALIZADOS NA TELA ABAIXO.**

Figura 12: Adicionando um aluno

No momento da adição de alunos bolsistas ou voluntários, o sistema permite cadastrar apenas a reserva de vaga para alunos, pois em muitos casos a seleção é feita posteriormente. Neste caso, basta marcar a opção “Indicar o Aluno Posteriormente” como mostrado na figura 12.

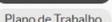
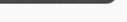
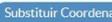
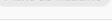


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Figura 13: Aba equipe

Equipe

Adicionar Aluno   Adicionar Servidor   Adicionar Colaborador Voluntário

Ações	Membro	Situação	Categoria/Titulação	Bolsista	Coordenador	Carga Horária	Opções
 	Nome: Aluno Bolsista 1 (-) Coeficiente de Rendimento Escolar: - Curso: -	Ativo	DISCENTE	Sim	Não	12 h	    
	Nome: Greicele Mateus Policarpo Martins (2587143)	Ativo	TECNICO-ADMINISTRATIVO (-)	Não	Sim	6 h	  

Todos os integrantes da equipe podem ser alterados e várias opções estão disponíveis para manipulação destes membros, conforme funcionalidades destacadas em azul. Essas opções serão utilizados principalmente na execução da ação.

O plano de trabalho de cada membro da equipe será gerado automaticamente de acordo com as atividades lançadas na aba “Metas/atividades”.

#### 4.4 - AbaMetas/Atividades

O SUAP entende que projetos devem ter METAS estabelecidas, e dentro das METAS planejadas para execução dos projetos, deve haver atividade(s), que terão suas respectivas datas de início e termino. Para o sistema essa relação será o escopo e o cronograma do projeto. **Para cada meta lançada é necessário cadastrar PELO MENOS UMA atividade.**

Figura 14: Aba Metas/Atividades



A figura 15 mostra Meta e uma atividade lançada.

Figura 15: Metas e atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Anexos 1

Adicionar Meta

▼ Meta 1 - 02/04/19 até 10/04/19

Adicionar Atividade Clonar Atividade Editar meta Remover meta

Descrição da Meta

Criar equipe de desenvolvimento

Atividades

Ações	Ordem	Planejado					Executado					
		Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Período	Indicador Qualitativo	Ação	Indicador Qualitativo	Observação	Qtd.	Período	Comprovante
	1	Selecionar participantes Responsável: Aluno Bolsista 1	un	2	De 02/04/2019 até 10/04/2019	Números de inscritos						

## 4.5 - Aba Plano de Aplicação

Na aba “Plano de Aplicação” deve-se lançar os gastos previstos para a ação. Como bolsas a alunos, material de consumo, material permanente, etc. Para cada item deverá ser adicionado uma memória de cálculo.

Figura 16: Planos de Aplicação

O quadro “Demonstrativo do Plano de Aplicação/Memória de Cálculo e Desembolso” é o resumo de todos os itens lançados através do botão “Adicionar Memória de Cálculo”.

**ATENÇÃO: NÃO É PERMITIDO PLANEJAR UM VALOR SUPERIOR AO VALOR MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL PARA FINANCIAR CADA AÇÃO, SENDO POSSÍVEL CADASTRAR UM VALOR INFERIOR.**

Figura 17: Lançando memória de calculo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**Memória de Cálculo**

Adicionar Item

Recurso: 339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX

Descrição:

Unidade de Medida:

Quantidade:

Valor Unitário (R\$):

Salvar

A figura 17 mostra a tela de lançamento da memória de cálculo.

- 1 –Recurso: Os recursos financiáveis pelo edital estarão cadastrado no sistema, basta selecionar a opção desejada.
- 2 - Descrição: Detalhar o item de gasto;
- 3 - Unidade de media: exemplos: unidade, caixa, pacote, etc;
- 4 - Quantidade: Exemplo : no caso de bolsa a serem pagas por 7 meses, caso sejam dois alunos com valores de bolsas iguais, lançar 14 meses;
- 5 - Valor unitário: Exemplo 300,00.

Observações: No caso do projeto prever bolsas PIBEX e PIBEX JR, haverá um recurso cadastrado para cada tipo de bolsa, dessa forma os lançamentos devem ser feitos separadamente.

Figura 18: Memória de Calculo lançada

Demonsrativo do Plano de Aplicação/Memória de Cálculo e Desembolso

Elemento de Despesa / Origem	Valor Reservado Edital	Previsão			Execução	
		Valor Planejado Memória de Cálculo (A)	Valor Distribuído Plano de Desembolso (B)	Valor Disponível Planejamento (A-B)	Valor Executado Desembolso (C)	Valor Disponível Execução (B-C)
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX	4.000,00	1.600,00	0	1.600,00	0,0	0,0

Memória de Cálculo

Adicionar Memória de Cálculo

Legenda: Memória de Cálculo sem Desembolso cadastrado.

Ações	Despesa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total Orçado (R\$)	Total Executado (R\$)
	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX	Bolsas	unidade	8	200,00	1.600,00	0,0

## 4.6 - Aba Plano de Desembolso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Nesta aba o coordenador da ação deverá lançar a forma de desembolso dos valores previstos na memória de cálculo.

Figura 19: Aba Plano de Desembolso



As figuras abaixo demonstram como deve ser o lançamento.

Figura 20: Adicionar item

**Adicionar Desembolso**

Mémoria de Cálculo: 339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno

Ano: 2019

Mês: 3  
O mês 1 indica o primeiro mês do projeto

Valor (R\$): 200,00

Repetir Desembolso até o mês: 12  
Deixe em branco se este desembolso não se repetirá nos meses subsequentes.

Salvar

Para cada item lançado na memória de cálculo deverá ser adicionado um plano de desembolso. As memórias de cálculos lançadas na aba anterior, "Plano de Aplicação" estarão disponíveis para seleção.

**ATENÇÃO: O MÊS 1 INDICA O PRIMEIRO MÊS DA AÇÃO, DESSA FORMA SE O PRIMEIRO MÊS DA AÇÃO FOR JUNHO, POR EXEMPLO, O PREENCHIMENTO DO MÊS SERÁ 1 E NÃO 6.**

Figura 21: Plano de desembolso lançado

Dados do Projeto  Dados do Edital  Caracterização dos Beneficiários  Equipe: 2  Metas/Atividades  Plano de Aplicação  **Plano de Desembolso** 10

Anexos: 1

Plano de Desembolso

Adicionar Item

Ações	Memória de Cálculo	Ano	Mês	Valor	Valor Executado	Valor Disponível	Opções
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	3	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	4	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	5	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	6	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	7	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	8	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	9	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	10	200,00	0,00	200,00	-
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas / PROEX - Bolsa de aluno	2019	11	200,00	0,00	200,00	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

#### 4.7 - Aba Anexos

Nesta aba é necessário anexar os documentos anexos previstos no edital. Além dos anexos obrigatórios, é possível inserir outros anexos.

Figura 22: Aba Anexos

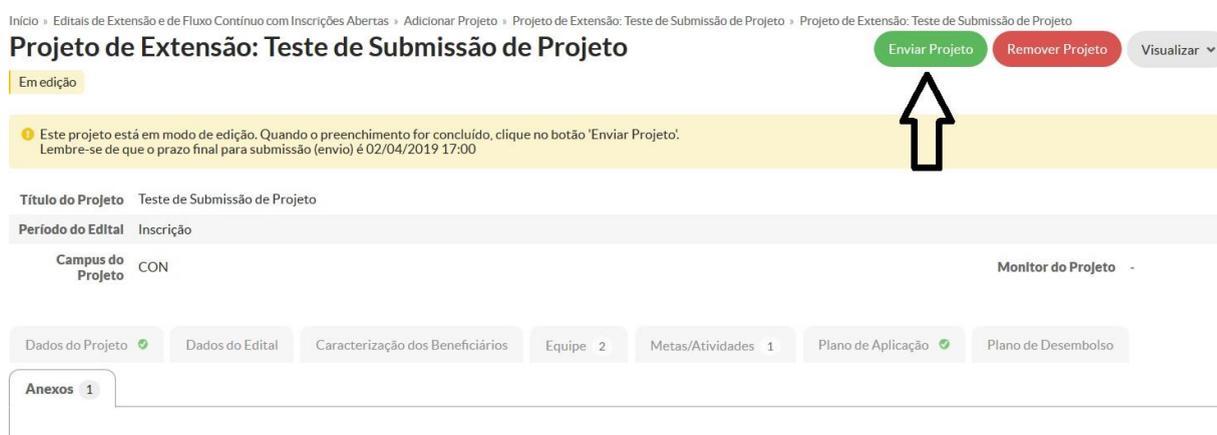


Para anexar um documento, basta clicar no botão “Adicionar Anexo”.

#### 5 - Finalizando e Enviando o Projeto

Após realizar os lançamentos da parte 1 e 2, clique no botão “Enviar Projeto”.

Figura 23: Enviar projeto



Caso o sistema identifique algum item obrigatório a ser lançado que estiver pendente, o SUAP sinalizará no alto da página . Veja na figura abaixo.

Figura 24: Lançamentos pendentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

https://suaphomolog.ifmg.edu.br/projetos/projeto/21/

Cadastre o Plano de Desembolso para cada Item de Memória de Cálculo antes de enviar o Projeto.  
Cadastre a Caracterização dos Beneficiários antes de enviar o Projeto.  
Cadastre as Atividades de cada Meta antes de enviar o Projeto.

Início > Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas > Adicionar Projeto > Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

### Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Em edição

Este projeto está em modo de edição. Quando o preenchimento for concluído, clique no botão 'Enviar Projeto'.  
Lembre-se de que o prazo final para submissão (envio) é 02/04/2019 17:00.

Título do Projeto Teste de Submissão de Projeto

Período do Edital Inscrição

Campus do Projeto CON

Monitor do Projeto -

Enviar Projeto Remover Projeto Visualizar

Caso esteja tudo lançado corretamente, o sistema confirma a submissão.

Figura 25: Projeto enviado com sucesso

Projeto enviado com sucesso.

Início > Editais de Extensão e de Fluxo Contínuo com Inscrições Abertas > Adicionar Projeto > Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

### Projeto de Extensão: Teste de Submissão de Projeto

Enviado

Título do Projeto Teste de Submissão de Projeto

Período do Edital Inscrição

Campus do Projeto CON

Monitor do Projeto -

Dados do Projeto Dados do Edital Caracterização dos Beneficiários 1 Equipe 2 Metas/Atividades 1 Plano de Aplicação Plano de Desembolso 8

Anexos 1

Dados do Projeto

Por fim, acompanhe o status do projeto submetido através do caminho abaixo. Nele será mostrado o status e o estágio de avaliação do projeto.

**EXTENSÃO**

- Projetos
- Editais
- Meus Projetos
- Submeter Projetos
- Áreas Temáticas de Seu Interesse

Contato para dúvidas: Telefone : 2513-5125 ou 2513-5149



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**ANEXO IV**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A)**  
**(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, DOCENTE)**

**TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: XX**

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em **XX**, bairro **XX**, CEP **XX**, CPF nº **XX**, matrícula SIAPE nº **XX**, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital **XX/2021-SEEC**:

1. Ser servidor docente do quadro permanente do IFMG.
2. Não estar afastado das atividades acadêmicas do *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Registrar no plano individual de trabalho, a carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horaria já registrada, na aba equipe.
4. Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
5. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsista(a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
6. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifmg.edu.br>, módulo projetos de extensão
7. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
8. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
11. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
12. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
13. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFMG – *Campus* São João Evangelista;
14. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, nos *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;
15. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

\_\_\_\_\_, XX de XX de 2021.

Assinatura do Servidor Extensionista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## ANEXO V

### **TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A)** **(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**

#### **TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: XX**

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em **XX**, Bairro **XX**, CEP **XX** em **XX**, CPF nº **XX**, matrícula SIAPE nº **XX**, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital xx/2021-SEEC:

1. Ser servidor Técnico Administrativo do quadro permanente do IFMG.
2. Não estar afastado das minhas atividades administrativas no *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Anexar no SUAP declaração de autorização da chefia imediata.
4. Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
7. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsista(a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
8. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifmg.edu.br>, módulo projetos de extensão
9. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
10. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
11. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
12. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
13. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFMG – *Campus* São João Evangelista;
14. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, no *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim, que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;
15. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

\_\_\_\_\_, XX de XX de 2021.

Assinatura do Servidor Extensionista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA E DIRETOR DO CAMPUS (PARA O COORDENADOR DO PROJETO DOCENTE)**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) **XX**, matrícula **XX**, lotado no *Campus* **XX**, está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado **XX**, exercício 2021, com carga horária semanal de **XX** horas.

Local e Data

**XX**

Assinatura da Chefia Imediata

**XX**

Diretor do Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA E DIRETOR DO CAMPUS (PARA O COORDENADOR DO PROJETO TÉCNICO ADMINISTRATIVO )**

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) **XX**, matrícula **XX**, lotado no *Campus XX*, está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado **XX**, exercício 2021, com carga horária semanal de **XX** horas.

Local e Data

**XX**

Assinatura da Chefia Imediata

**XX**

Diretor do Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **ANEXO VIII**

### **TERMO DE ADESÃO – VOLUNTÁRIO IFMG**

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, a **XX** (unidade) do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por **XX** (nome do dirigente), doravante denominado **XX** (cargo), da **XX** (unidade) e, de outro, o senhor(a) **XX**, CPF nº **XX**, RG nº **XX**, expedido por **XX**, Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na **XX**, na Cidade de **XX**, Estado de **XX**, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, **XX**, desempenhará a partir desta data e até a data **XX**, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a resolução).

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.

**XX, XX de XX de XX**

---

Dirigente

---

Voluntário IFMG

---

Testemunha 1  
RG, CPF

---

Testemunha 2  
RG, CPF

(LOGOMARCA OU TIMBRE DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO EXTERNA (EX:  
MUNICÍPIOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS,  
ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, EMPRESAS ETC).

## ANEXO IX

### TERMO DE ADESÃO AO PROJETO

Vimos através deste, confirmar o nosso interesse e participação no projeto **XX** intitulado **XX**, proposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- IFMG, *Campus XX*, em atendimento as exigências do edital XX/2021-SEEC/IFMG-SJE.

\_\_\_\_\_, **XX de XX de 2021**

Atenciosamente,

**Nome completo e assinatura da pessoa responsável**  
**Cargo/Função que ocupa na Instituição/organização**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**ANEXO X**

**TERMO DE COMPROMISSO BOLSITAS EXTENSIONISTA**

**TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: XX**

**CAMPUS: XX**

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em **XX**, CPF nº **XX** assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital **XX/2021- SEEC**.

1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
2. dedicar, carga horária máxima de **XX (XX)** horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
5. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMG ou de qualquer outra Instituição;
7. estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
8. dar ciência imediata ao Coordenador do projeto e à Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, no caso de houver alteração de dados ou situação que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

\_\_\_\_\_, **XX** de **XX** de 2021.

Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco **XX**

Agência **XX**

Conta **XX** CPF: **XX**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO XI

SOLICITAÇÃO DE USO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS/SETORES DO  
CAMPUS SJE

Eu, \_\_\_\_\_ Coordenador(a) do(a) \_\_\_\_\_ discente  
\_\_\_\_\_ solicito o uso do(a) \_\_\_\_\_ (veículo  
oficial, equipamento ou área/setor) \_\_\_\_\_ ao responsável \_\_\_\_\_ (nome  
do responsável) \_\_\_\_\_ pelo período de \_\_\_/\_\_\_/2021 à \_\_\_/\_\_\_/2021 para a realização  
de atividades relacionadas ao projeto de extensão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
de acordo com as normas de uso definidas pelo responsável.

São João Evangelista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo setor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DEPENDÊNCIAS DO IFMG-SJE

Eu, \_\_\_\_\_ Coordenador(a) e o(a) discente  
\_\_\_\_\_ nos comprometemos em zelar pelo  
\_\_\_\_\_(local)\_\_\_\_\_ pelo período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 à  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 em que serão realizadas as atividades relacionadas ao projeto de extensão

\_\_\_\_\_ e a entregar o local, os equipamentos e as ferramentas utilizadas nas mesmas condições de uso e higiene o qual foi encontrado anteriormente às atividades de extensão.

São João Evangelista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo setor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

ANEXO XII  
NADA CONSTA

Eu, \_\_\_\_\_ responsável pelo área/setor  
\_\_\_\_\_ declaro que o(a) discente  
\_\_\_\_\_ orientado(a) pelo(a) servidor(a)  
\_\_\_\_\_ entregou o local utilizado para as atividades de extensão do  
projeto \_\_\_\_\_  
em perfeitas condições de uso e higiene, e que todos os bens materiais utilizados foram devolvidos corretamente.

São João Evangelista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo setor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

### ANEXO XIII

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital XX/2021 de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão

## INSTRUÇÕES

Os proponentes de projetos terão o prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia da divulgação e publicação oficial do resultado preliminar, para apresentar recurso contra a justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo, devendo utilizar este formulário, e seguir as seguintes instruções:

- 1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada, devendo o impetrante fundamentar o recurso com base na justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo;
- 1.2 O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, para o endereço “[extensao.sje@ifmg.edu.br](mailto:extensao.sje@ifmg.edu.br)”;
- 1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;
- 1.4 O recurso será julgado pelo SEEC, no prazo de até 1(um) dia útil, a contar do prazo final de recebimento de recursos;
- 1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu *e-mail* institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**CAPA DE RECURSO**

**SOLICITAÇÃO**

Ao SEEC, responsável pelo processo seletivo de bolsas do edital XX/2021 do IFMG-SJE.

Como proponente de projeto, solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conforme fundamentação e especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Impetrante

Nome: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
- Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
- Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

**O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais  
3334122906 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital XX/2021 de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão**

**JUSTIFICATIVA**